
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 319/2016 de 15 de Setembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 17 de agosto de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 071/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Capelas – São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com a instalação e utilização de equipamento necessário à realização do encontro de Idosos da Ilha de São Miguel, até ao montante máximo de € 5.375,09 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco euros e nove cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

17 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.